



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3987, de 27 de fevereiro de 2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Elizete Hohemberger Moreira**, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 984, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente, 120 (Cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a contar de 26 de fevereiro de 2018, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de fevereiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari